ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 134/98
EM 11/9/98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Paula Lourenço de Oliveira, nascida aos 11/07/29, na cidade de Ubatuba/SP, filha de Antonio Lourenço de Oliveira e Belarmina Clara de Ramos, foi, sem dúvida, um exemplo de vida e graças à dedicação e o respeito a todos que a conheceram, deixou saudades.

Aos 17 anos foi mãe pela primeira vez, tendo depois outros oito filhos, para criá-los e educá-los, encontrou dificuldades pois a vida não lhe foi muito generosa, tendo perdido o marido aos 29 anos. Isso se deu com os filhos ainda menores, sendo que o mais velho tinha 12 anos e o mais novo apenas 10 meses de vida. Somou-se a tudo isso a triste sorte de não ter recursos como aposentadoria, ajuda de custo ou outros, pois, assim como o seu marido, os lavradores da época não pagavam nenhuma instituição previdenciária, fato que resultou na ausência de benefício.

A Sra. Paula, sem o seu companheiro e com nove filhos para criar, ficou também sem um teto para morar, sendo acolhida por um irmão que lhe emprestou uma casa bastante humilde, mas que serviu de guarida onde pôde amparar a todos.

Sem instrução alguma, mas com uma inteligência que lhe era peculiar, a Sra. Paula não esmoreceu, não blasfemou contra Deus e nem contra a peça que a vida lhe pregou, arregaçou as mangas e foi à luta.

Assim, essa mulher corajosa auxiliou em partos, foi mãe-de leite, passadeira, doméstica, lavadeira e faxineira, a fim de dar o sustento aos seus filhos. Não quis outro relacionamento, apesar de seus 29 anos, pois temia por maltratos aos filhos. Mas Deus, na Sua Eterna Bondade, foi lhe concedendo os auxílios que bem merecia. As entidades beneficentes da cidade, como a Sociedade São Vicente de Paulo, pessoas de bem como o ilustre Cidadão Vicentino Aurélio Ponna, e também vizinhos que sempre contribuíram para que não faltasse o pão na sua mesa auxiliaram-na no seu dia-a-dia, ajudando-a no que precisava.

Assim, o tempo foi passando, seus filhos foram crescendo e, desde pequenos, começaram a trabalhar e a ajudar nas despesas da família. Com sacrifício, a união se fazia presente tornando menos apreensivo o dia-a-dia da Sra. Paula e dos seus filhos.

Com o passar dos tempos, seus filhos já estudando e trabalhando, a Sr.ª Paula passou a dedicar-se também ao trabalho em prol da comunidade, sendo sócia-fundadora da Sociedade de Melhoramentos da Vila Margarida, reivindicando melhorias e auxiliando nas carências do bairro.

A Sr.ª Paula, sendo pobre, sentia-se rica de personalidade e consciência plena do dever cumprido e também por ver seus filhos casados e encaminhados na vida, sem vícios e sem fatos comprometedores.

Em 8 de abril de 1994, os filhos Dina, Dino, Guido, Claredina, José Paulo, Tereza, Oswaldino, João Batista e Antônio Carlos, passaram a não mais contar com a presença física da Sr.ª Paula, que veio a falecer depois de uma complicação pós-cirúrgica. Essa mulher batalhadora partiu aos 65 anos de idade deixando todo um exemplo de vida àqueles que a conheceram.

Entendemos que, por tudo o que representou para a comunidade como mulher, e para sua família, como exemplo de mãe e de cidadã, é de todo oportuno prestarmos a ela, ilustre Cidadã, uma justa e singela homenagem, razão pela qual, submetermos à apreciação do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 75/98
DOCUMENTO N.º 2116/98

Denomina Paula Lourenço de Oliveira a Av. 3, Símbolo 1537, na Vila Margarida/Planalto Bela Vista.

Art. 1.º - Fica denominada Paula Lourenço de Oliveira a Av. 3, Símbolo 1537, que cruza os bairros Vila Margarida e Planalto Bela Vista, com início na Rua Cidade de Santos e término na Rua Prof. Euclides Zenóbio da Costa, na Vila Mateo Bei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 10 de setembro de 1998.

ADELSON PRADO

ANTONIO CARLOS

PAULO LACERDA

RUBINHO RIGUERO

CARLOS SANTIAGO

AP/wsp/sec.1336